

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS DEFENSOR PÚBLICO DE 1.^a CLASSE

PROVA DISCURSIVA P_2 – PEÇA PROCESSUAL

Aplicação: 19/11/2017

PADRÃO DE RESPOSTA

A peça a ser elaborada será uma petição inicial denominada “Ação de retificação de registro civil”, dirigida ao juiz de direito (da Vara de Registros Públicos, ou da Vara Cível, etc. — o importante é que se demonstre que a competência é da justiça comum estadual), com a indicação da qualificação das partes, a exposição dos fatos e os fundamentos jurídicos do pedido, o pedido com suas especificações, o valor da causa e a indicação das provas hábeis para demonstrar a veracidade dos fatos alegados, tudo em conformidade com o art. 319 do CPC.

1 Observa-se que não haverá requerido nessa petição inicial, visto que se trata de procedimento de jurisdição voluntária, nos termos dos arts. 719 e seguintes do CPC.

2 Exposto o fato, deverão ser apresentados alguns argumentos, tais como:

- o nome de uma pessoa consiste em um conjunto de elementos que definem a sua individualidade no plano social, isto é, serve para identificar a pessoa, permitindo que ela se distinga de outras, bem como indica a sua vinculação a um determinado grupo familiar;
- a identificação da pessoa é dada pelo nome individual — prenome — e pelo apelido de família — nome ou nome patronímico, indicativo do tronco ancestral de onde provém tal pessoa;
- não existe nenhum regramento que determine a proibição da supressão do termo “da” após o nome Maria José;
- a alteração pretendida não causará nenhum prejuízo a terceiros;
- o nome da requerente deverá ser retificado, uma vez que está inserido em sua vida civil praticamente a vida inteira, dado que, em todos os registros, como CPF, carteira de identidade, carteira de trabalho, título de eleitor, entre outros, consta seu nome sem o termo “da”;
- a manutenção do termo “da” está causando à requerente prejuízo em sua postulação junto ao INSS do pedido de aposentadoria, podendo tal erro em seu nome acarretar até mesmo o indeferimento do pedido.

3 O pedido deverá ser formulado para que o juiz acolha a pretensão e determine a retificação do registro civil de MARIA JOSÉ SILVA.

4 Devido ao fato de a requerente ter procurado a Defensoria Pública para a ação a ser proposta e ser camelô de feira popular, supõe-se ser ela juridicamente pobre, devendo ser formulado pedido de gratuidade de justiça.

5 Uma vez que o pedido não tem conteúdo econômico, deverá ser atribuído um valor da causa.